



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Este documento foi elaborado com base nas normas legais vigentes, constituindo peça integrante do procedimento licitatório, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Ourilândia do Norte.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município de Ourilândia do Norte, possui uma população estimada em 32.467 habitantes deste, 7.316 são alunos devidamente matriculados neste ano letivo de 2024, nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino. A pretensa aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, visa garantir alimentos variados e seguros os quais irão contribuir para o crescimento e desenvolvimento saudável, das crianças e adolescentes da rede de ensino neste município.

Assim, considerando a necessidade de se garantir alimentação escolar gratuita, para atender as necessidades nutricionais dos alunos e à formação de hábitos alimentares saudáveis, durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, através de cardápio diversificado elaborado por nutricionista aprovado pelo Conselho de Alimentação Escolar.

O Programa Nacional de Alimentação escolar o PNAE, é atualmente regulamentado pela resolução CD/FNDE nº 06, de 8 de maio de 2020, e de acordo com esta resolução, a Alimentação Escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e tem como base o direito humano à alimentação adequada e saudável.

Nesse sentido, garantir alimentação escolar saudável, vai possibilita maiores chances de permanência dos alunos nos ambientes escolares, bem como, impacta diretamente em seu aprendizado e melhor chance de aprendizagem e bem-estar.

Por fim, considerando a disponibilidade orçamentária, busca-se processo administrativo licitatório, conforme a Lei de licitações 14.133/2021, podendo ser adotado o Sistema de Registro de preço haja visto a conveniência de o fornecimento do objeto ser de forma parcelado conforme a necessidade. Ademais opta-se pelo Pregão eletrônico, por ser mais viável, já que possui características vantajosas para a Administração Pública, pela facultatividade na contratação dos produtos licitados, bem como a Administração tem a



**Prefeitura Municipal
de Ourilândia do Norte**

Gestão: 2021-2024

discricionariedade de agir conforme sua necessidade, flexibilizando suas despesas e adequando-as de acordo com os recursos disponíveis.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1 A Constituição Federal, artigo 37, inciso XXI, estabelece que:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Nesse sentido, corroborando com a Carta Magna a Lei de Licitações nº 14.133/21, em seu Art. 1º estabelece que:

Art. 1o Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange:

I – os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa;

II – os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

Observando os dispositivos legais, com o objetivo de resguardar o interesse público, atender a coletividade e manter a continuidade dos serviços públicos essenciais à manutenção do bem comum, a contratação objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal nos fundamentos citados acima aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO



**Prefeitura Municipal
de Ourilândia do Norte**

Gestão: 2021-2024

4.1 Visando a atendimento das necessidades no que se refere a Alimentação Escolar da rede de ensino do Município de Ourilândia do Norte, Pará, o objeto a ser contratado seguirá as especificações detalhadas na tabela abaixo.

Nº	ITEM	UNID	QUANT.	VALOR MÉDIA	VALOR TOTAL
1	AÇAFRÃO DE TERRA OU CÚRCUMA, EM PÓ ISENTA DE IMPUREZA E UMIDADE, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS DE 100 A 500 GRAMAS, COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO	QUILOGRAMA	300	R\$ 14,93	R\$ 4.479,00
2	AÇÚCAR CRISTAL 2 KG SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR (SACCHARUMOFFICINARUM L.). CRISTAL, BRANCO, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. ENTREGA PELO FORNECEDOR HABILITADO EM VEÍCULOS PRÓPRIOS EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENES E EMBALAGENS PRÓPRIAS AO PRODUTO, NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA NORTE – PARÁ ANEXO I DE ACORDO COM PLANILHA ELABORADA PELO SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	UNIDADE	5.000	R\$ 9,22	R\$ 46.100,00
3	AZEITE DE OLIVA – EXTRA VIRGEM EMBALAGENS DE 500 ML	UNIDADE	10	R\$ 32,89	R\$ 328,90
4	AZEITE DE OLIVA – TIPO ÚNICO, EMBALAGENS DE 500 ML	UNIDADE	10	R\$ 37,63	R\$ 376,30
5	AMENDOIM TORRADO SEM CASCAS EM 500 GRAMAS	UNIDADE	100	R\$ 13,54	R\$ 1.354,00
6	AMIDO MILHO 500 GRAMAS	UNIDADE	100	R\$ 9,83	R\$ 983,00
7	ARROZ BRANCO 5 KG SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, AGULHA, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, COM GRÃOS INTEIROS. ENTREGA PELO FORNECEDOR HABILITADO EM VEÍCULOS PRÓPRIOS EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENES E EMBALAGENS PRÓPRIAS AO PRODUTO, NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA NORTE – PARÁ ANEXO I DE ACORDO COM PLANILHA ELABORADA PELO SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	UNIDADE	15.000	R\$ 35,54	R\$ 533.100,00
8	ARROZ BRANCO TIPO I, DE 5 KG, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, AGULHA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, , COM GRÃO INTEIROS E LIVRE DE TRAÇOS DE SOJA	PACOTE	100	R\$ 31,44	R\$ 3.144,00
9	AVEIA EM FLOCOS - 200 GRAMAS	UNIDADE	100	R\$ 8,17	R\$ 817,00
10	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ÁGUA E SAL 400 GRS., OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO.	UNIDADE	1.500	R\$ 5,24	R\$ 7.860,00
11	CAFÉ EM PÓ, EMBALAGENS DE 500 GRS	UNIDADE	500	R\$ 18,27	R\$ 9.135,00
12	CHOCOLATE EM PÓ 100%- 500 GRAMAS INSTANTÂNEO, SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES	UNIDADE	100	R\$ 24,43	R\$ 2.443,00
13	CANELA EM PÓ, PROVENIENTE DE CASCAS SÃS, LIMPAS E SECAS, EM FORMA DE PÓ FINO, EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE LIMPO, DE 60 A 500 GRAMAS, A EMBALAGEM DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO.	UNIDADE	50	R\$ 4,32	R\$ 216,00
14	CANELA EM RAMA, CANELA PROVENIENTE DE CASCAS SÃS, LIMPAS E SECAS EM FORMA DE SEMITUBO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS SACOS DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE LIMPO, CONTENDO DE 60 A 500 GRAMAS	UNIDADE	50	R\$ 11,22	R\$ 561,00
15	COCO RALADO SEM AÇÚCAR - 100 GRAMAS	UNIDADE	100	R\$ 6,02	R\$ 602,00
16	CONDIMENTO LOURO EM FOLHAS SECAS – 60 GRAMAS	UNIDADE	200	R\$ 6,45	R\$ 1.290,00
17	CORANTE COLORAU (COLORÍFICO) PRODUTO OBTIDO DO PÓ DO URUCUM COM A MISTURA DE FUBÁ OU FARINHA DE MANDIOCA. PÓ FINO	QUILOGRAMA	400	R\$ 9,42	R\$ 3.768,00
18	CREME DE LEITE 200 GRAMAS TERA PACK	UNIDADE	50	R\$ 3,57	R\$ 178,50
19	FARINHA DE FLOCOS DE ARROZ 500 GRAMAS(FLOCÃO)	UNIDADE	5.000	R\$ 7,01	R\$ 35.050,00
20	FARINHA DE FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO 500 GRS (FLOCÃO)	UNIDADE	10.000	R\$ 2,04	R\$ 20.400,00
21	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG FINA, BRANCA OU AMARELA, CRUA, EMBALADAS E PACOTES PLÁSTICAS TRANSPARENTE, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES TÉCNICAS, DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA PELO FORNECEDOR HABILITADO EM VEÍCULOS PRÓPRIOS EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENES E EMBALAGENS PRÓPRIAS AO PRODUTO, NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA NORTE – PARÁ ANEXO I DE ACORDO COM PLANILHA ELABORADA PELO SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	QUILOGRAMA	10.000	R\$ 10,05	R\$ 100.500,00
22	FARINHA DE POLVILHO AZEDO – 1 QUILO	QUILOGRAMA	100	R\$ 15,30	R\$ 1.530,00
23	FARINHA DE POLVILHO DOCE – 1 QUILO	QUILOGRAMA	100	R\$ 12,69	R\$ 1.269,00
24	FARINHA DE TAPIOCA – PACOTES COM 200 GRAMAS	QUILOGRAMA	50	R\$ 11,07	R\$ 553,50



**Prefeitura Municipal
de Ourilândia do Norte**

Gestão: 2021-2024

25	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1 KG O PRODUTO DEVE ATENDER A RESOLUÇÃO Nº 344 - 13/12/02 (FORTIFICAÇÃO DE FARINHAS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO).	QUILOGRAMA	200	R\$ 7,17	R\$ 1.434,00
26	FEIJÃO PRETO ,1 KG NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE.	QUILOGRAMA	1.500	R\$ 10,96	R\$ 16.440,00
27	FEIJÃO TIPO 1, CARIÓCA ,1 KG NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. ENTREGA PELO FORNECEDOR HABILITADO EM VEÍCULOS PRÓPRIOS EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENES E EMBALAGENS PRÓPRIAS AO PRODUTO, NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA NORTE – PARÁ ANEXO I DE ACORDO COM PLANILHA ELABORADA PELO SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	QUILOGRAMA	10.000	R\$ 8,93	R\$ 89.300,00
28	FERMENTO BIOLÓGICO 125 GRS (PARA PÃES)	UNIDADE	100	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
29	FERMENTO QUÍMICO 100 GRAMAS (PARA BOLO)	UNIDADE	100	R\$ 6,28	R\$ 628,00
30	FUBÁ MIMOSO DE MILHO 1 QUILO O PRODUTO DEVE ATENDER A RESOLUÇÃO Nº 344 - 13/12/02 (FORTIFICAÇÃO DE FARINHAS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO).	QUILOGRAMA	100	R\$ 3,60	R\$ 360,00
31	LEITE DE COCO – TETRA PACK – 200 ML	UNIDADE	100	R\$ 10,27	R\$ 1.027,00
32	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 800 GRAMAS , COM VITAMINAS A, D, C, E, E MINERAIS, COMO FERRO E ZINCO. CONTÉM LEITE, CONTEM LACTOSE E NÃO CONTEM GLÚTEM. O PRODUTO NÃO POSSUI ADIÇÃO DE AÇÚCARES, APENAS AÇÚCARES NATURALMENTE PRESENTES NO LEITE -	UNIDADE	2.500	R\$ 33,55	R\$ 83.875,00
33	LEITE EM PÓ INTEGRAL - 1 KG DEVE TER BOA SOLUBILIDADE.	QUILOGRAMA	1.500	R\$ 33,52	R\$ 50.280,00
34	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 GRAMAS - . DEVE TER BOA SOLUBILIDADE.	UNIDADE	1.000	R\$ 14,20	R\$ 14.200,00
35	LEITE INTEGRAL UHT , 1 LITRO, EMBALAGEM TETRA PAK PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL (VACA), LÍQUIDO FLUIDO, HOMOGÊNEO, DE COR BRANCA OPACA, ESTERILIZADO (PROCESSO DE ULTRAPASTEURIZAÇÃO CONSISTE BASICAMENTE NO TRATAMENTO DO LEITE A UMA TEMPERATURA DE 130º A 150º C, POR 2 A 4 SEGUNDOS E DEPOIS RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32º C). ENTREGA PELO FORNECEDOR HABILITADO EM VEÍCULOS PRÓPRIOS EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENES E EMBALAGENS PRÓPRIAS AO PRODUTO, NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA NORTE – PARÁ ANEXO I DE ACORDO COM PLANILHA ELABORADA PELO SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	UNIDADE	80.000	R\$ 6,27	R\$ 501.600,00
36	LEITE INTEGRAL ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINAS, 1 LITRO, EMBALAGEM TETRA PAK - UHT PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL (VACA), LÍQUIDO FLUIDO, HOMOGÊNEO, DE COR BRANCA OPACA, ESTERILIZADO (PROCESSO DE ULTRAPASTEURIZAÇÃO CONSISTE BASICAMENTE NO TRATAMENTO DO LEITE A UMA TEMPERATURA DE 130º A 150º C, POR 2 A 4 SEGUNDOS E DEPOIS RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32º C).	UNIDADE	5.000	R\$ 6,07	R\$ 30.350,00
37	MACARRÃO PARAFUSO 500 GRAMAS PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO MECÂNICO DE FARINHA DE TRIGO COMUM E/OU SÊMOLA/SEMOLINA. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. ENTREGA PELO FORNECEDOR HABILITADO EM VEÍCULOS PRÓPRIOS EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENES E EMBALAGENS PRÓPRIAS AO PRODUTO, NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA NORTE – PARÁ ANEXO I DE ACORDO COM PLANILHA ELABORADA PELO SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	UNIDADE	10.000	R\$ 4,44	R\$ 44.400,00
38	MACARRÃO/ PENNE/ PADRE NOSSO/CONCHINHA/CORTADO 500 GRAMAS PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO MECÂNICO DE FARINHA DE TRIGO COMUM E/OU SÊMOLA/SEMOLINA. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. ENTREGA PELO FORNECEDOR HABILITADO EM VEÍCULOS PRÓPRIOS EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENES E EMBALAGENS PRÓPRIAS AO PRODUTO, NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA NORTE – PARÁ ANEXO I DE ACORDO COM PLANILHA ELABORADA PELO SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	UNIDADE	10.000	R\$ 3,85	R\$ 38.500,00
39	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE – POTES DE 500 GRAMAS.	UNIDADE	10	R\$ 27,37	R\$ 273,70
40	MARGARINA VEGETAL,1 KG PRODUTO A BASE DE ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS, ÁGUA, SAL, LEITE DESNATADO, PASTEURIZADO RECONSTITUÍDO, VITAMINAS A E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. ENRIQUECIDOS DE VITAMINAS, ADICIONADA DE SAL.	UNIDADE	1.000	R\$ 12,29	R\$ 12.290,00
41	MILHO AMARELO PARA CANJICA 500 GRAMAS. OS GRÃOS PODEM SER DE COR BRANCA OU AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UNIDADE	1.000	R\$ 3,46	R\$ 3.460,00
42	MILHO PARA CANJIQUINHA OU XERÉM, OU QUIRERA DE MILHO 500 GRAMAS , PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE GRÃOS SADIOS DE MILHO DESGERMINADA E CLASSIFICADO.	UNIDADE	1.000	R\$ 3,10	R\$ 3.100,00
43	MILHO PARA PIPOCA – 500 GRAMAS	UNIDADE	2.000	R\$ 6,28	R\$ 12.560,00
44	ÓLEO DE SOJA REFINADO – 900 ML PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. ENTREGA PELO FORNECEDOR HABILITADO EM VEÍCULOS PRÓPRIOS EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENES E EMBALAGENS PRÓPRIAS AO PRODUTO, NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA NORTE – PARÁ ANEXO I DE ACORDO COM PLANILHA ELABORADA PELO SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	UNIDADE	10.000	R\$ 6,51	R\$ 65.100,00
45	ÓLEO DE MILHO, FRASCO 900 ML	UNIDADE	50	R\$ 12,50	R\$ 625,00
46	ÓLEO DE GIRASSOL FRASCO 900 ML	UNIDADE	50	R\$ 12,42	R\$ 621,00
47	ORÉGANO DESIDRATADO – 60 GRAMAS	UNIDADE	100	R\$ 4,45	R\$ 445,00



**Prefeitura Municipal
de Ourilândia do Norte**

Gestão: 2021-2024

48	OVOS DE GALINHA TIPO BRANCO , NÃO RESFRIADO, EMBALADOS COM 30 UNIDADES, COM CASCAS INTEGRAS, SEM RACHADURA, SEM ODOR, SEM SUJIDADES. EMBALAGEM APROPRIADA INTEGRAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO, COM REGISTRO DO SIF IMPRESSO NA EMBALAGEM ENTREGA PELO FORNECEDOR HABILITADO EM VEÍCULOS PRÓPRIOS EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENES E EMBALAGENS PRÓPRIAS AO PRODUTO, NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA NORTE – PARÁ ANEXO I DE ACORDO COM PLANILHA ELABORADA PELO SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	CARTELA	50.000	R\$ 14,13	R\$ 706.500,00
49	QUEIJO TIPO MUSSARELA- KG - PRODUTO ELABORADO COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMIDURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO.	QUILOGRAMA	400	R\$ 35,78	R\$ 14.312,00
50	SAL REFINADO IODADO , 1 KG COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO DE 98 ,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10 MG E MÁXIMO DE 15 MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA	QUILOGRAMA	1.500	R\$ 1,97	R\$ 2.955,00
51	SUCO CONCENTRADO DE CAJU , 500 ML ENVASADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO FERMENTADO, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, COM ALTO TEOR DE POLPA DE FRUTAS.	UNIDADE	750	R\$ 3,51	R\$ 2.632,50
52	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ , 500 ML ENVASADO, NÃO FERMENTADO, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, COM ALTO TEOR DE POLPA DE FRUTAS	UNIDADE	750	R\$ 8,81	R\$ 6.607,50
53	VINAGRE DE ÁLCOOL CLARO OU COLORIDO ,750 ML PRODUTO NATURAL FERMENTADO ACÉTICO SIMPLES.	UNIDADE	300	R\$ 2,93	R\$ 879,00
54	ABACATE MADURO DE PRIMEIRA QUALIDADE , GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES	QUILOGRAMA	100	R\$ 11,57	R\$ 1.157,00
55	ABÓBORA DE PRIMEIRA QUALIDADE , GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES	QUILOGRAMA	3.000	R\$ 6,76	R\$ 20.280,00
56	BANANA PRATA , DE PRIMEIRA QUALIDADE , GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES ENTREGA PELO FORNECEDOR HABILITADO EM VEÍCULOS PRÓPRIOS EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENES E EMBALAGENS PRÓPRIAS AO PRODUTO, NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA NORTE – PARÁ ANEXO I	QUILOGRAMA	15.000	R\$ 5,73	R\$ 85.950,00
57	ABACAXI EM FRUTAS , DE PRIMEIRA QUALIDADE , GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES ENTREGA PELO FORNECEDOR HABILITADO EM VEÍCULOS PRÓPRIOS EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENES E EMBALAGENS PRÓPRIAS AO PRODUTO, NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA NORTE – PARÁ ANEXO I DE ACORDO COM PLANILHA ELABORADA PELO SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	QUILOGRAMA	2.000	R\$ 5,39	R\$ 10.780,00
58	ALHO EM CABEÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE , GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES	QUILOGRAMA	3.000	R\$ 20,60	R\$ 61.800,00
59	BATATA DOCE ROXA DE PRIMEIRA QUALIDADE , GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES	QUILOGRAMA	3.000	R\$ 4,51	R\$ 13.530,00
60	BATATA TIPO BINGE LISA DE PRIMEIRA QUALIDADE , GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES	QUILOGRAMA	3.000	R\$ 6,77	R\$ 20.310,00
61	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE , GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES	QUILOGRAMA	3.000	R\$ 4,89	R\$ 14.670,00
62	CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE , GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES	QUILOGRAMA	3.000	R\$ 8,69	R\$ 26.070,00
63	CEBOLA DE CABEÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE , GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES	QUILOGRAMA	5.000	R\$ 6,05	R\$ 30.250,00
64	CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE , GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES	QUILOGRAMA	3.000	R\$ 5,32	R\$ 15.960,00
65	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE , GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES	QUILOGRAMA	3.000	R\$ 5,96	R\$ 17.880,00
66	MAÇÃ NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE , GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES	QUILOGRAMA	2.000	R\$ 8,80	R\$ 17.600,00
67	MAMÃO PAPAIA DE PRIMEIRA QUALIDADE , GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES	QUILOGRAMA	200	R\$ 9,75	R\$ 1.950,00



**Prefeitura Municipal
de Ourilândia do Norte**

Gestão: 2021-2024

68	MELANCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE , GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES	QUILOGRAMA	500	R\$ 3,05	R\$ 1.525,00
69	PEPINO VERDE CAIPIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE , GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES	QUILOGRAMA	200	R\$ 5,71	R\$ 1.142,00
70	PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE , GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES	QUILOGRAMA	30	R\$ 7,45	R\$ 223,50
71	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE , GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES	QUILOGRAMA	5.000	R\$ 6,73	R\$ 33.650,00
72	REPOLHO ROXO DE PRIMEIRA QUALIDADE , GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES	QUILOGRAMA	1.000	R\$ 7,87	R\$ 7.870,00
73	TOMATE SALADA DE PRIMEIRA QUALIDADE , GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES	QUILOGRAMA	2.000	R\$ 12,02	R\$ 24.040,00
74	CARNE BOVINA CONGELADA - MOÍDA EMBALAGEM 1 QUILO. SÃO ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL OBTIDO ATRAVÉS DO ABATE DE ANIMAIS SADIOS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, OU OUTRO TIPO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INTACTO, COM RÓTULO OU ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE: CATEGORIA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DO SIF OU SIE (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL OU ESTADUAL). AS CARNES NÃO PODEM TER MANCHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, NEM PARASITOS, NEM LARVAS. DEVEM APRESENTAR ODORE E SABOR CARACTERÍSTICO. O PERCENTUAL ACEITÁVEL DE SEBO OU GORDURA É DE 10% PARA CARNE BOVINA. EMBALAGEM DE 1 QUILO, MANTIDAS EM CONGELAMENTO DE -18Cº. ENTREGAS NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO EM VEÍCULOS PRÓPRIOS AO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL COM REFRIGERAÇÃO E CONGELADAS, MANTENDO AS INTEGRAS ATÉ A ENTREGA, SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO. QUANTIDADE DE ACORDO COM PLANILHA ELABORADA PELO SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	QUILOGRAMA	10.000	R\$ 22,48	R\$ 224.800,00
75	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO – ACÉM EM CUBOS, DESPROVIDA DE GORDURA, URETER, VASOS SANGÜÍNEOS E CAPSULA RENAL, PEÇAS DE 2 A 3 KG – CAIXAS DE 20 A 30 KG, MANTIDAS A – 18 ºC, VALIDADE DE 365 DIAS. SÃO ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL OBTIDO ATRAVÉS DO ABATE DE ANIMAIS SADIOS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, OU OUTRO TIPO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INTACTO, COM RÓTULO OU ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE: CATEGORIA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DO SIF OU SIE (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL OU ESTADUAL), AS ENTREGAS NAS UNIDADE DE EDUCAÇÃO EM VEÍCULOS PRÓPRIOS AO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL SOB REFRIGERAÇÃO MANTENDO AS CONGELADAS E INTEGRAS SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO. QUANTIDADE DE ACORDO COM PLANILHA ELABORADA PELO SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	QUILOGRAMA	10.000	R\$ 27,92	R\$ 279.200,00
76	CARNE BOVINA CURADA DESSECADA EMBALAGENS DE 500 GRs. OU 1 KG CARNE BOVINA, SALGADA, CURADA, SECA, EMBALADA A VÁCUA, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS. LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA.COM COMO OBJETIVO DE MANTÊ-LA PRÓPRIA AO CONSUMO POR TEMPO FORA DE REFRIGERAÇÃO EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, OU 1 QUILO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 TRINTA DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QUILOGRAMA	5.000	R\$ 60,37	R\$ 301.850,00
77	CARNE DE FRANGO INTEIRO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS QUÍMICOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM AS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS CONSTITUÍDAS DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMO, DEVIDAMENTE SELADAS, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA, DE PESO MÁXIMO 2 KG, COM REGISTRO NO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL). A ENTREGA DOS PRODUTOS EM CAMINHÃO FECHADO COM REFRIGERAÇÃO MANTENDO O CONGELAMENTO DOS PRODUTOS AS ENTREGAS NAS UNIDADE DE EDUCAÇÃO EM VEÍCULOS PRÓPRIOS AO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL COM REFRIGERAÇÃO E MANTENDO AS CONGELADAS SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO. DE ACORDO COM PLANILHA ELABORADA PELO SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	QUILOGRAMA	80.000	R\$ 11,83	R\$ 946.400,00
78	CARNE FRANGO COXA E SOBRECORA CONGELADOS, BANDEJAS DE 1 QUILO COM SIF –AS ENTREGAS NAS UNIDADE DE EDUCAÇÃO EM VEÍCULOS PRÓPRIOS AO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL COM REFRIGERAÇÃO MANTENDO AS CONGELADAS E SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO	QUILOGRAMA	5.000	R\$ 10,91	R\$ 54.550,00
79	LINGUIÇA DE FRANGO – KG, EMBALAGENS DE 800GRS. CONGELADA, COM REGISTRO NO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL). A ENTREGA DOS PRODUTOS EM CAMINHÃO FECHADO COM REFRIGERAÇÃO MANTENDO O CONGELAMENTO DOS PRODUTOS AS ENTREGAS NAS UNIDADE DE EDUCAÇÃO EM VEÍCULOS PRÓPRIOS AO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL COM REFRIGERAÇÃO E MANTENDO AS CONGELADAS SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO. QUANTIDADE ACORDO COM PLANILHA ELABORADA PELO SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	QUILOGRAMA	1.875	R\$ 35,60	R\$ 66.750,00
80	LINGUIÇA DE FRANGO KG - EMBALAGENS DE 5 KG COM REGISTRO NO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL). A ENTREGA DOS PRODUTOS EM CAMINHÃO FECHADO COM REFRIGERAÇÃO MANTENDO O CONGELAMENTO DOS PRODUTOS AS ENTREGAS NAS UNIDADE DE EDUCAÇÃO EM VEÍCULOS PRÓPRIOS AO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE	QUILOGRAMA	2.500	R\$ 19,35	R\$ 48.375,00



Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte

Gestão: 2021-2024

	ORIGEM ANIMAL COM REFRIGERAÇÃO E MANTENDO AS CONGELADAS SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO. QUANTIDADE ACORDO COM PLANILHA ELABORADA PELO SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
81	MIÚDO FRANGO FÍGADO – BANDEJAS DE 1 QUILO COM SIF –AS ENTREGAS NAS UNIDADE DE EDUCAÇÃO EM VEÍCULOS PRÓPRIOS AO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL COM REFRIGERAÇÃO, MANTENDO AS SOB CONGELADAS SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO	QUILOGRAMA	250	R\$ 19,52	R\$ 4.880,00	
82	MIÚDO FRANGO MOELA – BANDEJAS DE 1 QUILO COM SIF –AS ENTREGAS NAS UNIDADE DE EDUCAÇÃO EM VEÍCULOS PRÓPRIOS AO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL COM REFRIGERAÇÃO, MANTENDO AS SOB CONGELADAS SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO	QUILOGRAMA	250	R\$ 11,10	R\$ 2.775,00	
83	PÃO FRANCÊS ASSADO - DE 50G, DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGÊNEA. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E “EMBATUMADOS ASPECTO MASSA PESADA” E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. ENTREGA PELO FORNECEDOR HABILITADO EM VEÍCULOS PRÓPRIOS EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENES E EMBALAGENS PRÓPRIAS AO PRODUTO, NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DO OURILADIA DO NORTE – ANEXO I DE ACORDO COM PLANILHA ELABORADA PELO SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	QUILOGRAMA	10.000	R\$ 14,79	R\$ 147.900,00	
84	PÃO HOT DOG ASSADO, 60 GRAMAS EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, LACRADO, RESISTENTE, SOLDADO, CONTENDO 10 UNIDADES POR PACOTE. ENTREGA PELO FORNECEDOR HABILITADO EM VEÍCULOS PRÓPRIOS EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENES E EMBALAGENS PRÓPRIAS AO PRODUTO, NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA NORTE – PARÁ ANEXO I DE ACORDO COM PLANILHA ELABORADA PELO SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	QUILOGRAMA	10.000	R\$ 16,99	R\$ 169.900,00	
85	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO (2º SEMESTRE), QUE ATENDA ÀS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: FONTE PROTEICA: LÁCTEA (PROTEÍNAS DO SORO E/OU CASEÍNA); FONTE DE CARBOIDRATOS: LACTOSE E/OU MALTODEXTRINA. ISENTA DE GLÚTEN. O PRODUTO, NA DATA DE ENTREGA, NÃO PODERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 60DIAS. NAN 2 / APTAMIL 2 - MARCA: DANONE BABY. EMBALAGEM 800 GRAMAS	QUILOGRAMA	40	R\$ 56,00	R\$ 2.240,00	
86	FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA, PARA LACTENTES NO PRIMEIRO ANO DE VIDA. INDICADA EM CASOS DE ALERGIA ALIMENTAR. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: FONTE PROTEICA: PROTEÍNAS DE SORO DE LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADAS; FONTE DE CARBOIDRATOS: LACTOSE E MALTODEXTRINA; FONTE DE LIPÍDEOS: PREDOMINANTEMENTE GORDURA VEGETAL. ISENTA DE GLÚTEN. O PRODUTO, NA DATA DE ENTREGA, NÃO PODERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 60DIAS. NAN HA / APTAMIL HA - MARCA: DANONE BABY. EMBALAGEM 800 GRAMAS	QUILOGRAMA	10	R\$ 53,52	R\$ 535,20	
87	ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS QUE APRESENTEM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E / OU SOJA, DISTÚRBIOS ABSORTIVOS OU OUTRAS CONDIÇÕES CLÍNICAS QUE REQUEREM UMA TERAPIA NUTRICIONAL COM DIETA OU FÓRMULA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA. ISENTA DE LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. INGREDIENTES: XAROPE DE GLICOSE, PROTEÍNA HIDROLIZADA DE SORO DO LEITE, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEOS VEGETAIS (COLZA, GIRASSOL, PALMA), FOSFATO TRICÁLCICO, FOSFATO DIHIDROGENADO DE POTÁSSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, ÓLEO DE PEIXE, ÓLEO DE FUNGOS, CLORETO DE COLINA, VITAMINA C, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, TAURINA, INOSITOL, SULFATO FERROSO, VITAMINA E, SULFATO DE ZINCO, LCARNITINA, URIDINA, CITIDINA, ADENOSINA, INOSINA, NIACINA, DPANTOTENATO DE CÁLCIO, GUANOSINA, D-BIOTINA, SULFATO DE COBRE, ÁCIDO FÓLICO, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINA A, B2, B12, B1, D, B6, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA K, SELENITO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS. PREGOMIN PEPTI - MARCA: DANONE BABY. EMBALAGEM 400 GRAMAS	QUILOGRAMA	10	R\$ 107,20	R\$ 1.072,00	
88	DIETA COMPLETA 100% AMINOÁCIDAS LIVRES PARA USO ORAL OU ENTERAL, ASPECTO PÓ, PARA CRIANÇAS PORTADORAS DE ALERGIAS ALIMENTAR, ISENTA DE PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, DE SOJA E HIDROLISADA SEM SABOR. EMBALAGEM COM 400GRAMAS. NEOCATE + NEOADVANCE - MARCA: DANONE BABY. EMBALAGEM 400 GRAMAS	QUILOGRAMA	10	R\$ 214,25	R\$ 2.142,50	
89	NUTRIÇÃO À BASE DE PEPTÍDEOS PARA RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL DE PACIENTES EM SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS. ISENTA DE GLÚTEN, COLESTEROL E LACTOSE, COM PROTEÍNA DE ALTA QUALIDADE. DENSIDADE CALÓRICA: 1,0 CAL/ML PROTEÍNAS: 16% (100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE HIDROLIZADA) CARBOIDRATOS: 49% (74% POLISSACARÍDEOS, 26% SACAROSE) GORDURAS: 35% (7% TCM, 23% ÓLEO DE SOJA, 6% LECITINA DE SOJA) OSMOLALIDADE 375MOSM/KG DE ÁGUA. NUTREN 1.0 740 GRAMAS / ENSURE 400 GRAMAS - MARCA: NESTLE, EMBALAGEM DE 740 GRAMAS E 400 GRAMAS	QUILOGRAMA	10	R\$ 98,47	R\$ 984,70	
90	COMPLEMENTO ALIMENTAR NUTREM KIDS OU SIMILAR - 350G MARCA: NUTREN KIDS/NESTLÉ B NUTREN KIDS FOI FORMULADO PARA COMPLEMENTAR A NUTRIÇÃO. CONTÉM 26 VITAMINAS E MINERAIS E É RICO EM CÁLCIO, FERRO E ZINCO, NUTRIENTES ESSENCIAIS QUE CONTRIBUEM PARA UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL. ALEM DISSO, É O ÚNICO COM O DELICIOSO LEITE NINHO. A QUALIDADE E O SABOR DA MARCA QUE VOCÊ JÁ CONHECE E CONFIA, COM A NUTRIÇÃO NUTREN KIDS. EMBALAGEM DE 350 GRAMAS	QUILOGRAMA	10	R\$ 33,34	R\$ 333,40	



**Prefeitura Municipal
de Ourilândia do Norte**

Gestão: 2021-2024

91	INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DE CRIANÇA ACIMA DE 1 ANO ATÉ 5 ANOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DE 30 G (6 PORÇÕES): 139 K CALORIAS, CARBOIDRATOS 16 G, PROTEÍNAS 4,1 G, GORDURAS TOTAIS: 6,4G SENDO: GORDURA SATURADA 2,5G, GORDURA MONOINSATURADA 2,4 G, E GORDURA POLINSATURADA 1,3G. INGREDIENTES; LEITE PARCIALMENTE DESNATADO, LACTOSE, ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE COLZA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE PALMA, MALTODEXTRINA, PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, GALACTOOLIGOSSACARÍDEO, FRUTOOLIGOSSACARÍDEO, ÓLEO DE PEIXE, CÁLCIO, VITAMINA C, FERRO, INOSITOL, ZINCO, VITAMINA E, COLINA, CARNITINA, COBRE, ÁCIDO PANTOTÊNICO, NIACINA, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, MANGANÊS, VITAMINA B2, POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, SELÊNIO, VITAMINA K, VITAMINA D, BIOTINA E AROMATIZANTE. MARCAS REFERENCIAIS SUGERIDAS: MILNUTRI CONVENCIONAL- 400 E 800G, NINHO PRÉBIO FASES - MARCA: NESTLE. EMBALAGEM DE 400 E 800 GRAMAS	QUILOGRAMA	10	R\$ 66,54	R\$ 665,40
92	COMPOSTO PARA CRIANÇAS COM ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA OU DE SOJA, SEM QUADRO DIARREICO, POIS É ELABORADA COM PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, APRESENTANDO 85% DE PEPTÍDEOS E 15% DE AMINOÁCIDOS. POSSUI ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS, ESSENCIAS PARA SAÚDE INTESTINAL, ALÉM DE ÁCIDOS GRAXOS POLIINSATURADOS E NUCLEOTÍDEOS, QUE PODEM AJUDAR NA IMUNIDADE DO BEBÊ. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALORES NUTRICIONAIS 100 G, 484KCALORIAS, CARBOIDRATOS: 52 G, LACTOSE: 21 G, PROTEÍNA: 12 G E GORDURAS TOTAIS: 26 G. INGREDIENTES: PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE, MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, CANOLA, COCO, GIRASSOL), FIBRAS ALIMENTARES (GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS E FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS), FOSFATO TRICÁLCICO, CLORETO DE POTÁSSIO, ÓLEO DE PEIXE, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO TRISSÓDICO, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE COLINA, VITAMINA C, TAURINA, SULFATO FERROSO, INOSITOL, SULFATO DE ZINCO, NUCLEOTÍDEOS (URIDINA, CITIDINA, ADENOSINA, INOSINA, GUANOSINA), VITAMINA E, L-CARNITINA, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA, SULFATO DE COBRE, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA A, VITAMINA B12, VITAMINA B1, VITAMINA B2, VITAMINA D, VITAMINA B6, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA K, SELENITO DE SÓDIO, EMULSIFICANTES ÉSTERES DE ÁCIDO CÍTRICO E MONO E DIGLICERÍDEOS. EX: APTAMIL PEPTI - MARCA: DANONE BABY. EMBALAGEM DE 800 GRAMAS	QUILOGRAMA	20	R\$ 157,49	R\$ 3.149,80
93	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES, DESENVOLVIDO PELA NESTLÉ QUE CONTÉM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. APRESENTA BAIXO TEOR DE SÓDIO, ALÉM DE SER SEM AÇÚCAR, GLÚTEN E AROMATIZANTES. SEU USO É INDICADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE LACTENTES DE 0 A 6 MESES. NAN COMFORT 1 - MARCA: NESTLE. EMBALAGEM 800GRAMAS	QUILOGRAMA	20	R\$ 61,90	R\$ 1.238,00
94	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES, DESENVOLVIDO PELA NESTLÉ QUE CONTÉM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. APRESENTA BAIXO TEOR DE SÓDIO, ALÉM DE SER SEM AÇÚCAR, GLÚTEN E AROMATIZANTES. SEU USO É INDICADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE LACTENTES DE 6 A 12 MESES. NAN COMFORT 2 - MARCA: NESTLE. EMBALAGEM 800 GRAMAS	QUILOGRAMA	20	R\$ 60,36	R\$ 1.207,20
VALOR TOTAL				R\$ 5.149.428,60	

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 Cabe à CONTRATADA o cumprimento de todos os requisitos descritos neste Termo de Referência, nos termos da legislação vigente, e ainda:
- 5.2 Manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação/qualificação;
- 5.3 Responsabilizar-se, civil e criminalmente, pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução da obrigação;
- 5.4 Manter junto ao CONTRATANTE um representante e/ou preposto para acompanhamento da obrigação.
- 5.5 A CONTRATADA responsabilizar-se-á pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento da obrigação, de acordo com o disposto no Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 1.990.
- 5.6 O dever previsto no item anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir ou remover, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o(s) item(ns) com avarias ou defeitos.



**Prefeitura Municipal
de Ourilândia do Norte**

Gestão: 2021-2024

- 5.7** Responsabilizar-se por todos os recolhimentos tributários federais, estaduais e/ou municipais provenientes do objeto deste Termo de Referência.
- 5.8** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, em virtude de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, bem como pelas despesas originadas de infrações ou da inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar a CONTRATANTE por quaisquer pagamentos que este seja obrigado a fazer a esses títulos, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora.
- 5.9** Responsabilizar-se, na execução do objeto deste Termo de Referência, por todas as despesas diretas e indiretas, tais como: salários, adicionais, vale-refeição, transporte (de pessoal, materiais e acessórios), estadias, encargos (sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciários), seguros, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, inclusive aqueles vinculados a empresas que lhe prestarem serviço (distribuidoras, transportadoras etc.).
- 5.10** Criar de forma adequada o planejamento, a execução e a supervisão permanente da obrigação, de maneira a não interferir nas atividades do CONTRATANTE, respeitando suas normas de conduta.
- 5.11** A CONTRATADA deverá manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação, comunicando ao CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições, se for o caso.
- 5.12** A CONTRATADA deverá fornecer, obrigatoriamente, endereço eletrônico (e-mail) para comunicações extraoficiais e oficiais, inclusive para receber notificações.
- 5.13** Comunicar imediatamente a CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
- 5.14** Dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE sobre qualquer irregularidade verificada no cumprimento da obrigação.
- 5.15** Cumprir a obrigação em conformidade com o que vier a ser contratado, levando em consideração todas as especificações constantes no Termo de Referência, no Edital de Licitação, inclusive unidade de medida, valor unitário e demais pertinentes ao feito.
- 5.16** A CONTRATADA será responsável pelo cumprimento da obrigação, desde a sua origem até o local de entrega/execução, definido neste Termo de Referência, sem quaisquer complementos nos preços contratado ou pagamento adicional referente a deslocamento.
- 5.17** Satisfazer a obrigação no local consignado neste Termo de Referência, observando ainda o horário de funcionamento administrativo.



**Prefeitura Municipal
de Ourilândia do Norte**

Gestão: 2021-2024

- 5.18** Cumprir a obrigação apenas na presença de servidor competente, mediante apresentação de identificação funcional, com lotação específica na CONTRATANTE.
- 5.19** Havendo desrespeito injustificado aos prazos ou de descumprimento das demais obrigações estabelecidas, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação pertinente.
- 5.20** Se após a comunicação formal a CONTRATADA se recusar, demorar, negligenciar ou deixar de eliminar os vícios, defeitos ou inadequações do objeto deste Termo de Referência, ficará sujeita às penalidades estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação pertinente.
- 5.21** Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, quando se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução/fornecimento.
- 5.22** Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parte alguma do Contrato.
- 5.23** Todos os gêneros perecíveis e não perecíveis deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos produtos.
- 5.24** Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1** Indicar os responsáveis pela gestão do Contrato, aos quais competirão, na forma da Lei, a fiscalização da obrigação, através do gerenciamento e acompanhamento da execução do contrato durante toda a sua vigência.
- 6.2** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA em suas dependências, desde que respeitadas às normas de segurança.
- 6.3** Realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma convencionada, dentro dos prazos previstos, desde que atendidas às formalidades necessárias após a aceitação dos serviços.
- 6.4** Recusar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- 6.5** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- 6.6** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. DA VIGÊNCIA



**Prefeitura Municipal
de Ourilândia do Norte**

Gestão: 2021-2024

7.1 O prazo de vigência do Termo de Contrato é de 12 (doze) meses conforme fixado neste Termo de Referência, com início na data de sua assinatura, prorrogável na forma da Lei de Licitações 14.133/21.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.306.0004.2031.0000 - Alimentação Escolar PNAE/PNAI/PNAC/PEAE (PNAE)

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

12.306.0004.2031.0000 - Alimentação Escolar PNAE/PNAI/PNAC/PEAE (FME)

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

12.306.0004.2031.0000 - Alimentação Escolar PNAE/PNAI/PNAC/PEAE (PEAE)

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

José de Sousa Leite

Secretário Municipal de Educação